

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Lei 3281.pdf

Título: LEI Nº 3281

Descrição: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz ou placa informativa em clínicas veterinárias, lojas agropecuárias, hospitais veterinários, pets shops e demais estabelecimentos afins sobre a proibição de atos mutilatórios em animais.

O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 28 de Agosto de 2018 às 00:00:00

Itajubá, 28 de Agosto de 2018.